



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro (União Brasil)

PROJETO DE LEI Nº 79 /2024

**Concede o Título Declaratório de Utilidade Pública
Associação Mineira de Desenvolvimento Econômico
e Social**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil legalmente constituída, Sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.814.455/0001-55, com sede na localidade Avenida Maria Conceição Oliveira, Nº 161, Bairro Vila Oliveira, neste Município de Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 24 de Abril de 2024

Vereador Manoel Stalin C. Cordeiro

Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro

Autor da proposição

PROTOCOLO

EXP. RECEB.

29/04/2024

HORAI 16:45

ASS: Cláudia P. Lins